



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 345/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ORIGEM E DISTRIBUIÇÃO DAS ARTÉRIAS: CARÓTIDA INTERNA, OCCIPITAL E VERTEBRAL, EM FETOS DE OVINOS DESLANADOS – SRD (*Ovis aries*, L., 1758)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 217/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007308/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ORIGEM E DISTRIBUIÇÃO DAS ARTÉRIAS: CARÓTIDA INTERNA, OCCIPITAL E VERTEBRAL, EM FETOS DE OVINOS DESLANADOS – SRD (*Ovis aries*, L., 1758)”, encaminhado pela Professora Adjunto – Nível 02 ROSILDA MARIA BARRETO SANTOS, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, na qualidade de Orientadora da Bolsista ROGÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, o qual tem como objetivo geral verificar a origem e distribuição das artérias carótida interna, occipital e vertebral em fetos de ovinos deslanados, e como objetivo específico estudar a origem e trajeto das artérias carótida interna, occipital e vertebral em fetos de ovinos deslanados e observar a presença de anastomoses entre as artérias supracitadas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007308/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =